

Empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor
Beneficiação do Interior do Ginásio do Seminário	Limitado	FCJ, SA	124.668,27 €
Correcção de Drenagem Pluvial na Rua João Afonso	Aj. Directo	FCJ, SA	1.975,00 €
Adaptação de Garagem para Refeitório do J.I. de Achete	Limitado	Secal, Lda.	38.952,07 €
Pavimentação da Estrada de Pé de Cabra — Monte Abade, Freguesia de Marvila.	Limitado	Construções Pastilha & Pastilha, SA	69.073,26 €
Prolongamento da Av.ª. N.ª. Sr.ª. De Fátima — 1.ª. Fase	Público	Const. José Vieira, Lda	151.465,52 €
Espaço Exterior da Escola do 1.º. CEB N.º. 1 de Santarém — S. Bento.	Limitado	Construções Pastilha & Pastilha, SA	76.039,57 €
Pavimentação da Estrada dos Xendros	Limitado	Const. Vieira Mendes, SA	38.135,33 €
Reforço de iluminação — Complexo Aquático	Aj. directo	Valacabo, Lda.	4.462,71 €
Execução de vedação na Escola EB1 de Aldeia da Ribeira	Aj. directo	Aquino & Rodrigues, SA	837,69 €
Beneficiação da EN.3 (entre a Av. Afonso Henriques e o N.º3 do CNEMA).	Aj. directo	Const. JJR & Filhos, SA	24.449,00 €
Prolongamento de colector — Rua Heróis do Ultramar — Amiais de Baixo.	Aj. directo	Eco-edifica, SA	7.685,26 €
Beneficiação de arruamentos no Concelho — Muro de suporte na EM.584-2.	Limitado	Secal, Lda	29.349,00 €
Reparação de sumidouros na escola de Pernes	Aj. directo	Eco-edifica, SA	1.289,00 €
Aluimento de terras — Junta de Freguesia de Alcanhões	Aj. directo	Miraterra, Lda	5.703,50 €
Concepção/Construção — Estabilização de telude na EM-594-2 — Acesso a Póvoa das Mós.	Aj. directo	Miraterra, Lda	91.173,75 €
Medidas de segurança junto à EB da Saúde (S.Salvador) e de Azoia de Baixo.	Aj. Directo	Plenavia, Lda	3.302,50 €
Ordenamento de trânsito junto à Escola Sá da Bandeira	Aj. Directo	Plenavia, Lda	1.387,90 €
Habitação a custos controlados — Sector de Salvador — Vale de Estacas (40 Fogos).	Aj. Directo	Miraterra, Lda	56.773,00 €
Habitação a custos controlados. Abastecimento de gás — conclusão dos trabalhos.	Aj. Directo	Nazareth & Correia Lda.	2.875,47 €
Habitação a custos controlados — Sector de Salvador. Instalação de gás no interior dos imóveis — conclusão dos trabalhos.	Aj. Directo	Criagás, SA	4.840,00 €

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 6511/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 07.02.2008 e nos termos do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento n.º 2/2008, requerida por Luís Manuel Rodrigues para o lote 7, Loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte — Deixa o Resto — Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 03784/260902 da freguesia de Santo André.

A alteração consiste na criação de uma área coberta a tardo do lote, destinada a telheiro e zona técnica, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611093449

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Regulamento (extracto) n.º 113/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do n.º1 do artigo 68º e para os efeitos do estatuído no n.º1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação

da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foram aprovados, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o Regulamento Municipal de Acampamentos Ocasionalmente e o Regulamento Municipal de Fogueiras de Natal ou de Santos Populares, Queimadas e Utilização de Fogo-de-artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que os Regulamentos referidos se encontram disponíveis ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Município, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

2611093380

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 473/2008

Adaptação do Regulamento do PDM de Tavira ao PROT Algarve

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 25861/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, saiu com as seguintes inexactidões:

No artigo 36.º, onde se lê:

«A actividade edificatória nestes espaços, fica sujeita às condições e regras previstas no Capítulo VI.
Espaços florestais»

deve ler-se:

«A actividade edificatória nestes espaços, fica sujeita às condições e regras previstas no Capítulo VII.

CAPÍTULO VI

Espaços Florestais»

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.